



## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

Moeda: EUROS

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2018	2017
Vendas e serviços prestados	9	3.598.895,57	3.767.926,34
Subsídios, doações e legados à exploração	14.11	45.031,97	67.378,82
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	8	32.123,39	91.239,44
Fornecimentos e serviços externos	14.12	1.399.948,18	1.398.789,47
Gastos com o pessoal	12	1.568.782,78	1.445.431,54
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	-26.165,01
Outros rendimentos	14.13	43.835,25	40.349,55
Outros gastos e perdas	14.14	8.617,72	20.698,87
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>678.290,72</b>	<b>945.660,40</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	5	289.262,57	290.058,52
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>389.028,15</b>	<b>655.601,88</b>
Juros e gastos similares suportados	14.15	352.196,02	424.396,00
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>36.832,13</b>	<b>231.205,88</b>
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>36.832,13</b>	<b>231.205,88</b>

*Francisco de Jesus* <sup>A Direção</sup>

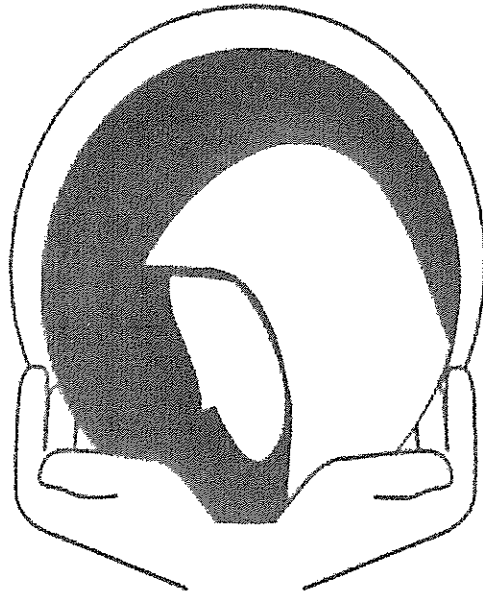
*Luís Bte de Figueiredo* <sup>CC 38995</sup>

*Maria Helena Borges*  
*Cabrita Vieira de Sousa*

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2018	2017
<b>Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo</b>			
Recebimentos de Clientes e Utentes		3.574.032,31	3.671.626,42
Pagamentos de subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de apoios		0,00	0,00
Pagamentos de bolsas		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		933.440,24	1.600.268,48
Pagamentos ao pessoal		1.404.228,32	1.430.179,21
Caixa gerada pelas operações		1.236.363,75	641.178,73
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento		-115.339,62	-117.348,60
Outros recebimentos/pagamentos		-416.460,81	11.505,21
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		704.563,32	535.335,34
<b>Fluxos de caixa das actividades de investimento</b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		1.008,80	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		7.627,80	6.478,55
Outros ativos		0,00	0,00
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Investimentos financeiros		4.583,14	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		34,15	240,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de investimento (2)		-4.019,31	-6.238,55
<b>Fluxos de caixa das actividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Financiamentos obtidos		1.037.482,61	1.055.190,00
Realização de fundos		10.000,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		21.017,77	24.670,01
Outras operações de financiamentos		0,00	25.000,00
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		1.542.989,82	1.386.921,20
Juros e gastos similares		316.000,07	284.645,15
Dividendos		0,00	0,00
Redução de fundos		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento (3)		-790.489,51	-566.706,34
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-89.945,50	-37.609,55
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período		29.713,84	19.827,66
Caixa e seus equivalentes no fim do período		15.959,57	29.713,84

A Direcção  
 Maria da Conceição  
 António Vieira de Sousa

CC 38995  
 Rui António de Sousa



# AAPHSM

Anexo

31 de Dezembro de 2018



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

---

## Índice

1	Identificação da Entidade .....	4
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras .....	4
3	Principais Políticas Contabilísticas .....	5
3.1	Bases de Apresentação .....	5
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração .....	6
4	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros: .....	16
5	Activos Fixos Tangíveis .....	16
6	Activos Intangíveis .....	20
7	Custos de Empréstimos Obtidos .....	21
8	Inventários .....	22
9	Rédito .....	22
10	Subsídios do Governo e apoios do Governo .....	22
11	Imposto sobre o Rendimento .....	23
12	Benefícios dos empregados .....	23
13	Divulgações exigidas por outros diplomas legais .....	23
14	Outras Informações .....	24
14.1	Investimentos Financeiros .....	24
14.2	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros .....	25
14.3	Clientes e Utentes .....	25
14.4	Outras contas a receber .....	25
14.5	Diferimentos .....	26
14.6	Caixa e Depósitos Bancários .....	26
14.7	Fundos Patrimoniais .....	26
14.8	Fornecedores .....	27
14.9	Estado e Outros Entes Públicos .....	27
14.10	Outros passivos correntes .....	27
14.11	Subsídios, doações e legados à exploração .....	28
14.12	Fornecimentos e serviços externos .....	28
14.13	Outros rendimentos e ganhos .....	28
14.14	Outros gastos e perdas .....	29
14.15	Resultados Financeiros .....	29



Anexo em 31 de dezembro de 2018

Handwritten signatures and initials, including "HE", "JES", and "GNS".

---

14.16 Acontecimentos após data de Balanço .....	30
---	----



## **1 Identificação da Entidade**

---

A “Associação de Apoio a Profissionais do Hospital de Santa Maria ” Nif 506542955 é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “IPSS” com estatutos publicados no Diário da República n.º 40, de 17 de Fevereiro de 2004, Série III, com sede em Alameda Dr. Francisco Sá Carneiro 30, 2840-040 Camarate. Tem como atividades respostas sociais e de prestações de cuidados de saúde para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

Intervir, prioritariamente e de forma organizada no campo da solidariedade, promover contactos e ligações com entidades públicas ou privadas.

Para a realização dos seus objetivos a associação propõe-se:

- a) Acompanhamento diurno destinado a todos os grupos (Centro de Dia)
- b) Residência permanente
- c) Cuidados continuados (residência transitórias) em situações de doença ou convalescença e, ainda em casos pontuais por dificuldade familiares

## **2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras**

---

Em 2018 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)



### **3 Principais Políticas Contabilísticas**

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

#### **3.1 Bases de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

##### **3.1.1 Continuidade:**

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

##### **3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):**

Os gastos e rendimentos são registados no período a que se referem, independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas "Outras contas a receber e a pagar" ou "Diferimentos".

##### **3.1.3 Consistência de Apresentação**

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.





### **3.1.4 Materialidade e Agregação:**

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

### **3.1.5 Compensação**

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

### **3.1.6 Informação Comparativa**

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

## **3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração**

### **3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis**

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente



*Handwritten signature and initials, possibly 'GVS'.*

atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subseqüentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	
Equipamento administrativo	3
Outros Ativos fixos tangíveis	

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.



Handwritten signature and initials, possibly "D. G." and "G. S.", with a date "2018" written below.

### 3.2.2 Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem, têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto, a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

### 3.2.3 Propriedades de Investimento



Não aplicável.

### 3.2.4 Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	
Programas de Computador	3
Propriedade industrial	
Outros Ativos Intangíveis	

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou exista um mercado ativo para este ativo, e seja provável que tal mercado tenha lugar no final da sua vida útil.



*Handwritten signature and initials*

### 3.2.5 Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) sendo reconhecido como ativo financeiro o valor das entregas efectuadas líquido dos reembolsos realizados pelo Fundo, devendo ser mensurado ao justo valor.

A valorização gerada pelas aplicações financeiras dos valores do FCT é reconhecida como rendimento no momento em que é comunicada. da sua vida útil.

### 3.2.6 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio. Aos Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

### 3.2.7 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
  - Alterações no risco segurado;



- Alterações na taxa de câmbio;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
  - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
    - Alterações no preço do bem locado;
    - Alterações na taxa de câmbio
    - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

#### Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

#### Cientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.



### Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

### Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

### Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

#### **3.2.8 Fundos Patrimoniais**

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;



- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

### 3.2.9 Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

### 3.2.10 Financiamentos Obtidos

#### Empréstimos obtidos

Os “Empréstimo Obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

Os “Encargos Financeiros” de “Empréstimos Obtidos” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “Investimentos” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só se inicia quando começam a ser incorridos





dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso e/ou venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

### Locações

Os contratos de locações (leasing) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

#### **3.2.11 Estado e Outros Entes Públicos**



O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;
- c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”



*Handwritten signatures and initials:*  
H.F.  
S.S.  
G.S.

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 88. Acresce ao valor da Coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), excepto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

#### **4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:**

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

#### **5 Ativos Fixos Tangíveis**

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade.

Os custos subsequentes são reconhecidos como ativos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. As Despesas com a manutenção e reparação são reconhecidos como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio de especialização dos exercícios.

Hipototeca Montepio Geral;

URBANO SITUADO EM: Quinta dos Filipes e Marvila ÁREA TOTAL: 18000 M2 ÁREA COBERTA: 2706,22 M2 ÁREA DESCOBERTA: 15293,78 M2 Edifício polivalente de quatro pisos, destinado a



Unidade de Cuidados Continuados, Centro de Dia e Lar/residência. Norte, Sul, Nascente e Poente: Propriedade Municipal. COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES: MATRIZ nº: 7970 NATUREZA: Urbana FREGUESIA: Camarate, Unhos e Apelação. AP. 10 de 2006/01/31 - Direito de Superfície CAUSA : Desafetação do Domínio Público PRAZO: 70 ANOS.

SUJEITO(S) ATIVO(S): SUJEITO(S) ATIVO(S): \*\* MUNICÍPIO DE LOURES Localidade: Loures \*\* ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROFISSIONAIS DO HOSPITAL DE SANTA MARIA Sede: R. Maestro Raúl Ferrão, 33 Localidade: Lisboa Certidão Permanente Código de acesso: PL-1712-66650-110703-003522 CLÁUSULAS: 1ª: O objecto do direito de superfície é a construção de equipamento polivalente de cuidados de saúde e apoio social a crianças, deficientes e idosos, com valências de Creche, Jardim de Infância, ATL, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, Residência Permanente, Manutenção e Reabilitação, Formação, Informação e Investigação. 2ª: O prazo de conclusão do equipamento é de 3 anos, contado a partir de 2005/12/14, sob pena de extinção do direito constituído. 3ª: A superficiária poderá constituir ou permitir a constituição de ónus ou encargos sobre o direito de superfície, desde que por um prazo inferior ao prazo de 70 anos, devendo consignar, nos actos constitutivos de tais ónus ou encargos que estes caducarão em caso de extinção antecipada do direito de superfície. ALTERAÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE CONDIÇÕES: 1ª: O direito de superfície é constituído pelo prazo de 70 anos e a título gratuito, a contar da data de 14/12/2005. 2ª: O Município tem o direito de, quando e pelos meios que entender convenientes, acompanhar e fiscalizar o exercício de todas as actividades directa ou indirectamente relacionadas com o âmbito do direito de superfície e solicitar informação escrita adequada do cumprimento das condições que resultam da constituição do direito de superfície. 3ª: Em caso de alienação o Município goza do direito de preferência em primeiro lugar. 4ª: O direito de superfície só poderá ser onerado pela superficiária para garantia do financiamento da construção do equipamento no prédio sobre o qual foi constituído, sob pena de extinção e reversão para o Município. 5ª: Ao Município é conferido o direito de resolver o contrato, em caso de incumprimento pela superficiária dos deveres e obrigações que resultam da constituição do presente direito. 6ª: O direito de superfície extingue-se, ao abrigo do disposto no artigo 1536º do Código Civil, com reversão do terreno para o Município: a) se o imóvel for afecto a fim diverso do fixado no acto da constituição; b) se, no prazo de 3 anos, a contar do despacho de deferimento da autorização administrativa de construção, datado de 8 de Junho de 2009, não entrar em funcionamento o equipamento identificado na Condição Primeira; c) se for alienado o direito de superfície, sem autorização expressa do Município de Loures; d) se a superficiária se



extinguir; e) se a superficiária proporcionar o uso privativo do local, total ou parcialmente, sem prévia autorização do Município. 7ª: Declarada a extinção do direito de superfície pelo Município, a mesma opera, sem dependência de qualquer outra formalidade e para todos os efeitos legais, incluindo para inscrição no registo predial, por notificação por carta registada com aviso de recepção. 8ª: Expirado o prazo para que foi constituído, resolvido o contrato ou extinto o direito de superfície, por qualquer causa, constituem obrigação da superficiária, conforme o caso, no prazo de 30 dias, a entrega do prédio e todas as obras existentes no terreno que passam a integrar o património municipal, sem qualquer indemnização para a superficiária pelas benfeitorias entretanto realizadas, ou a entrega do local pela superficiária e a sua reposição nas condições em que se encontrava à data da constituição do direito de superfície, caso não se verifique a conclusão da construção do equipamento. 9ª: A constituição do direito de superfície reger-se-á pelo disposto no Decreto-Lei nº 794/76, de 5 de Novembro e pelo Código Civil.

CAPITAL: 6.000.000,00 Euros CRÉDITO: 1.000.000,00 Euros MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 9.195.000,00 Euros.

SUJEITO(S) ATIVO(S): \*\* CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL NIPC 500792615 Sede: Rua Áurea, n.ºs 219 a 241 Localidade: Lisboa.

SUJEITO(S) PASSIVO(S): ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROFISSIONAIS DO HOSPITAL DE SANTA MARIA NIF 506542955. Garantia de empréstimo. Juro anual: 13,75% acrescido de 4% em caso de mora. HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE.

Conservatória do Registo Predial de Vila Real. AP. 1298 de 2012/07/20 12:28:17 UTC - Hipoteca Voluntária Registado no Sistema em: 2012/07/20 12:28:17 UTC CRÉDITO: 1.000.000,00 Euros MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 9.195.000,00 Euros MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 1.740.040,00 Euros

SUJEITO(S) ATIVO(S): CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL NIPC 500795615 Sede: Rua Aúrea, n.ºs 219 a 241 Localidade: Lisboa

SUJEITO(S) PASSIVO(S): AAP-HSM (ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROFISSIONAIS DO HOSPITAL DE SANTA MARIA NIF 506542955

Fundamento: Abertura de crédito. Juro anual: 20,668% acrescida de 4% em caso de mora. HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE.



Conservatória do Registo Predial de Marco de Canaveses. AP. 941 de 2015/07/13 12:20:46 UTC

- Hipoteca Voluntária Registado no Sistema em: 2015/07/13 12:20:46 UTC CAPITAL: 1.500.000,00 Euros MONTANTE MÁXIMO ASSEGURADO: 2.517.855,00 Euros.

SUJEITO(S) ATIVO(S): \*\* CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL NIF 500792615 Morada: Rua Áurea, nºs. 219 a 241 Localidade: Lisboa.

SUJEITO(S) PASSIVO(S): AAP-HSM - ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PROFISSIONAIS DO HOSPITAL DE SANTA MARIA NIF 506542955 REGISTOS PENDENTES Não existem registos pendentes. Certidão permanente disponibilizada em 07-09-2018 e válida até 07-03-2019.

FUNDAMENTO garantia de empréstimo. Juro anual: 19,619% acrescido de 3% em caso de mora. HIPOTECA SOBRE O DIREITO DE SUPERFÍCIE.

#### Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	12.451.243,67					12.451.243,67
Equipamento básico	337.243,12	7.779,88				345.023,10
Equipamento de transporte		6.000,00				6.000,00
Equipamento administrativo		7.682,46				7.682,46
Outros Ativos fixos tangíveis		542,18				542,18
<b>Total</b>	<b>12.788.486,79</b>	<b>22.004,52</b>				<b>12.810.491,41</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferência	Revalorizações	Saldo Final
Edifícios e outras construções	996.099,48	249.024,87				1.245.124,35
Equipamento básico	200.766,13	38.908,65				239.674,78
Equipamento de transporte		1.500,00				1.500,00
Equipamento administrativo		625,00				625,00
Outros Activos fixos tangíveis						
<b>Total</b>	<b>1.196.865,61</b>	<b>290.058,52</b>				<b>1.486.924,13</b>



Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	12.451.243,67					12.451.243,67
Equipamento básico	345.023,10	351,06				345.374,16
Equipamento de transporte	6.000,00					6.000,00
Equipamento administrativo	7.682,46	8.208,19				15.890,65
Outros ativos fixos tangíveis	542,18	462,09				1.004,27
<b>Total</b>	<b>12.810.491,41</b>	<b>9.021,34</b>				<b>12.819.512,75</b>
<b>Depreciações Acumuladas</b>						
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Aumentos</b>	<b>Diminuições</b>		<b>Revalorizações</b>	<b>Saldo Final</b>
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	1.245.124,35	249.024,87				1.494.149,22
Equipamento básico	239.674,78	38.948,29	210,59			278.412,48
Equipamento de transporte	1.500,00	1.500,00				3.000,00
Equipamento biológico						
Equipamento administrativo	625,00					625,00
Outros Ativos fixos tangíveis						
<b>Total</b>	<b>1.486.924,13</b>	<b>289.473,16</b>	<b>210,59</b>			<b>1.776.186,70</b>

## 6 Ativos Intangíveis

### Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2018, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2017					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill						
Projetos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	9.089,40					9.089,40
Propriedade Industrial						
Outros Ativos intangíveis						



Anexo em 31 de Dezembro de 2018

Total	9.089,40					9.089,40
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill						
Projetos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	9.089,40					9089,40
Propriedade Industrial						
Outros Ativos intangíveis						
<b>Total</b>	<b>9.089,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9089,40</b>

Descrição	2018					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
<b>Custo</b>						
Goodwill						
Projetos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	9.089,40	1.200,63				10.290,03
Propriedade Industrial						
Outros Ativos intangíveis						
<b>Total</b>	<b>9.089,40</b>	<b>1.200,63</b>				<b>10.290,03</b>
<b>Depreciações acumuladas</b>						
Goodwill						
Projetos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	9.089,40					9.089,40
Propriedade Industrial						
Outros Ativos intangíveis						
<b>Total</b>	<b>9.089,40</b>					<b>9.089,40</b>

## 7 Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.





## 8 Inventários

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "inventários" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2017			2018			
	Inventário Inicial	Compras	CMV	Inventário Final	Compras	CMV	Inventário Final
Mercadorias		243,99	60.393,99	0,00			
Matérias Primas, Subsidiárias e de Consumo		30.943,45	30.845,45	3.187,10	33.362,23	32.123,39	4.425,94
Produtos acabados e intermédios							
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos							
Produtos e Trabalhos em curso							
<b>Total</b>		<b>31.187,44</b>	<b>91.239,44</b>	<b>3.187,10</b>	<b>33.362,23</b>	<b>32.123,39</b>	<b>4.425,94</b>

## 9 Rédito

Para os períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2018	2017
Vendas	75.405,58	198.815,44
<b>Prestação de Serviços</b>		
Quotas de utilizadores	3.412.135,49	3.506.267,40
Quotas e joias	65.904,50	62.843,50
CDVU	45.450,00	
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
<b>Total</b>	<b>3.598.895,57</b>	<b>3.767.926,34</b>

## 10 Subsídios do Governo e apoios do Governo

Descrição	2018	2017
ARS	18.217,24	18.217,24
IEFP	6.739,03	26.210,24



Total	24.956,27	44.427,48

## 11 Imposto sobre o Rendimento

Não Aplicável

## 12 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2018 e 2017, foram 5 em cada um dos anos, não tendo usufruído quaisquer remunerações.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2018 foi de 132. Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2018	2017
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao pessoal	1.264.235,10	1.178.470,90
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações	1.550,09	292,37
Encargos sobre as Remunerações	269.382,60	248.455,87
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	14.668,09	9.304,31
Gastos de Ação Social		
Outros Gastos com o Pessoal	18.946,90	8.908,09
Total	1.568.782,78	1.445.431,54

## 13 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.



## 14 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

Descrição	2018			2017		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	536.564,91	7.011.646,02	7.548.210,93	513.683,16	7.551.770,30	8.065.453,46
Loações Financeiras						
Descobertos Bancários	55.814,98		55.814,98	40.682,42		40.682,42
Contas caucionadas						
Contas Bancárias de Factoring						
Contas bancárias de letras descontadas						
Outros Empréstimos	789.723,00		789.723,00	887.783,00		887.783,00
<b>Total</b>	<b>1.382.102,89</b>	<b>7.011.646,02</b>	<b>8.393.748,91</b>	<b>1.442.148,58</b>	<b>7.551.770,30</b>	<b>8.993.918,88</b>

### 14.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2018	2017
<b>Investimentos em subsidiárias</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos em associadas</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos em entidades conjuntamente controladas</b>		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
<b>Investimentos noutras empresas</b>		
<b>Outros investimentos financeiros</b>	<b>17.174,33</b>	<b>13.583,65</b>
<b>Perdas por Imparidade Acumuladas</b>		
<b>Total</b>	<b>17.174,33</b>	<b>13.583,65</b>



Handwritten signature and date: 14/12/18

#### 14.2 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2018 e 2017, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
<b>Ativo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso		
Doadores - em curso		
Patrocinadores		
Quotas	113.158,66	117.988,66
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		
Outras operações		
Perdas por imparidade	103.946,67	103.946,67
<b>Total</b>	<b>9.211,99</b>	<b>14.041,99</b>
<b>Passivo</b>		
Fundadores/associados/membros - em curso		
Financiamentos obtidos - Fundador/doador		
Resultados disponíveis		
Outras operações		
<b>Total</b>		

#### 14.3 Clientes

Para os períodos de 2018 e 2017 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2018	2017
<b>Clientes e Utentes c/c</b>		
Clientes	408.760,44	248.439,98
Utentes		
<b>Total</b>	<b>408.760,44</b>	<b>248.439,98</b>

#### 14.4 Outras Activos Correntes

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a seguinte decomposição:

Descrição	2018	2017
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos		191.923,77
Outras operações		
Outros Devedores	3.468,00	50,00
Perdas por Imparidade		
<b>Total</b>	<b>3.468,00</b>	<b>191.973,77</b>



#### 14.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2018 e 2017, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2018	2017
<b>Gastos a Reconhecer</b>		
Seguros	7.316,83	9.576,27
<b>Total</b>	<b>7.316,83</b>	<b>9.576,27</b>
<b>Rendimentos a Reconhecer</b>		
Mensalidades e Quotas a antecipadas	4.921,20	4.430,00
<b>Total</b>	<b>4.921,20</b>	<b>4.430,00</b>

#### 14.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2018 e 2017, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2018	2017
Caixa	206,95	553,20
Depósitos à ordem	15.752,62	29.160,64
Depósitos a prazo		
Outros		
<b>Total</b>	<b>15.959,57</b>	<b>29.713,84</b>

#### 14.7 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos				
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	74.580,06	231.205,88		305.785,94
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	606.563,79		18.217,23	588.346,55
<b>Total</b>	<b>681.143,85</b>	<b>231.205,88</b>	<b>18.217,23</b>	<b>894.132,49</b>

a) aumentos aplicação resultados 2017 ( 231.205,88 ).



b) diminuições refere-se a amortização subsídio ao investimento ( 18.217,23 ).

#### 14.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Fornecedores c/c	397.736,82	312.238,42
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores faturas em receção e conferência		
<b>Total</b>	<b>397.736,82</b>	<b>312.238,42</b>

#### 14.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
<b>Ativo</b>		
Imposto Diversos		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	12.249,07	14.522,57
Outros Impostos e Taxas		
<b>Total</b>	<b>12.249,07</b>	<b>14.522,57</b>
<b>Passivo</b>		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	12.375,78	12.954,77
Segurança Social	52.764,43	33.741,80
Outros Impostos e Taxas	643,65	702,90
<b>Total</b>	<b>65.783,86</b>	<b>47.399,47</b>

#### 14.10 Outras Passivos Correntes

A rubrica “Outras passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2018		2017	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
<b>Pessoal</b>				
Remunerações a pagar		1.046,25		5.682,07
Adiantamentos		46,90		
Outras operações		1.424,99		1.206,98
Perdas por imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos				
Credores por acréscimo de gastos		221.571,90		216.327,55
Adiantamento por conta de vendas		287.751,38		250.732,99
Outros credores		1.218.096,02		1.104.320,36
<b>Total</b>		<b>1.729.937,44</b>		<b>1.578.269,95</b>



*Handwritten signatures and initials:*  
HOF  
S/B  
G/S

#### 14.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2018 e 2017, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2018	2017
Subsídios do Estado e outros entes públicos	24.956,27	44.427,48
Subsídios de outras entidades		
Doações e heranças	20.075,70	22.951,34
Legados		
<b>Total</b>	<b>45.031,97</b>	<b>67.378,82</b>

#### 14.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2018 e de 2017, foi a seguinte:

Descrição	2018	2017
Subcontratos	319.273,97	319.195,18
Serviços especializados	625.448,81	654.165,84
Materiais	221.340,76	198.814,58
Energia e fluidos	192.048,03	168.114,01
Deslocações, estadas e transportes	2.359,90	1.661,39
Serviços diversos	39.476,71	56.838,47
<b>Total</b>	<b>1.399.948,18</b>	<b>1.398.789,47</b>

Honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas

Durante o exercício 2018, os honorários referentes à Revisão Legal das Contas ascenderam a 3.000 euros e respeitaram unicamente à revisão legal das contas anuais.

#### 14.13 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Rendimentos Suplementares	18.540,97	18.358,95
Descontos de pronto pagamento obtidos	1.366,76	8.278,06
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		



Rendimentos nos restantes ativos financeiros		48,09
Rendimentos em investimentos não financeiros	7.374,00	6.382,47
Outros rendimentos	16.553,52	7.281,98
Juros obtidos		
<b>Total</b>	<b>43.835,25</b>	<b>40.349,55</b>

#### 14.14 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2018	2017
Impostos	2.690,26	1.696,90
Descontos de pronto pagamento concedidos		12.240,00
Dívidas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Gastos nos restantes activos financeiros		
Gastos em investimentos não financeiros		
Outros Gastos	5.927,46	6.761,97
<b>Total</b>	<b>8.617,72</b>	<b>20.698,87</b>

#### 14.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2018 e 2017 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2018	2017
<b>Juros e gastos similares suportados</b>		
Juros suportados	352.196,02	424.396,00
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
<b>Total</b>	<b>352.196,02</b>	<b>424.396,00</b>
<b>Juros e rendimentos similares obtidos</b>		
Juros obtidos		
Dividendos obtidos		
Outros Rendimentos similares		
<b>Total</b>		
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>(352.196,02)</b>	<b>(424.396,00)</b>





#### 14.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2018.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

A proposta de aplicação de resultados é a transferência para resultados transitados.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de Dezembro de 2018 foram aprovadas pela Direcção 27 de Fevereiro de 2019

Camarate, 27 de Fevereiro de 2019

O Contabilista Certificado

Nº 38995

A Direcção